

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

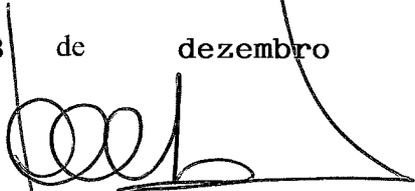
**APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 49/2010**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 306/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-17 a nov.-18, com percentual de 9,68%, resultando no valor de R\$ 3.494,36 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-12-2018, conforme Contrato n. 49/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 38ª ZE, em Rio Pardo-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **SADIR DOS SANTOS GARCIA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.